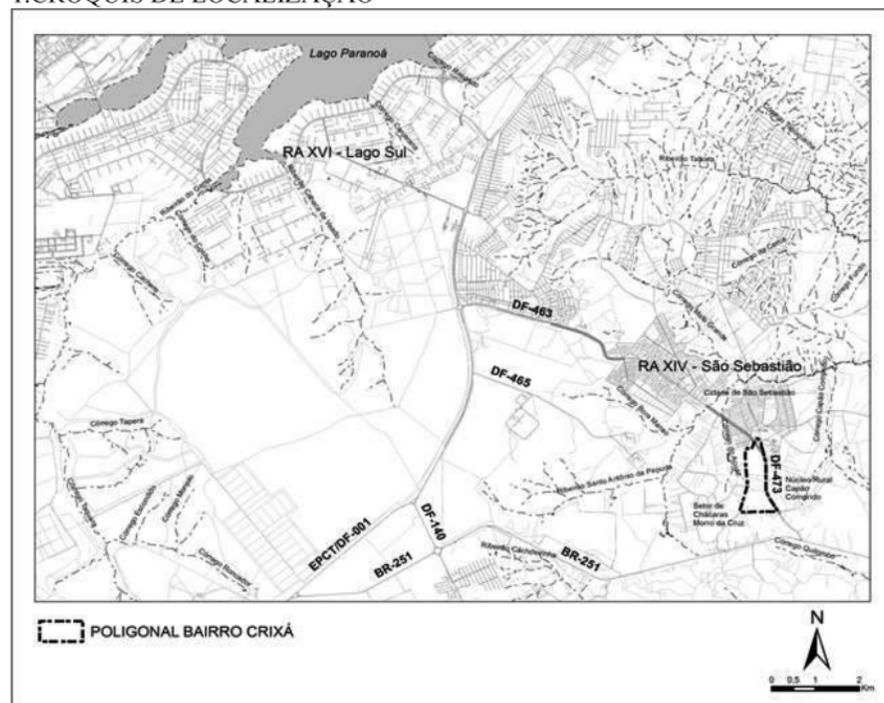


SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO  
INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 82,2136ha., sendo 12,3265ha. desmembrados da matrícula nº 109.002 - Fazenda Papuda I, e 69,8871ha., desmembrados das matrículas nºs 18.690, 158.726 e 158.728 - Fazenda Papuda II, todas desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado BAIRRO CRIXÁ - Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB-019/14, Memorial Descritivo MDE-019/14 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 019/14, NGB 033/17, NGB 034/17 e NGB 035/17. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 65 unidades imobiliárias (lotes), sendo 12 destinados a Residencial Coletivo (HM - Multifamiliar); 18 para uso Comercial (C); 08 para Uso Misto (M); 23 para Equipamento Público Comunitário (EPC), e 04 para Equipamento Público Urbano (EPU). As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 409.864,784m², restando 411.495,216m² destinados ao sistema de circulação, praças e espaços livres de uso público (ELUP). O Decreto nº 38.495, de 15/09/2017, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 18/09/2017, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº 36/2017 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 07 dias do mês de Dezembro de 2017.

#### 1. CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (\*)

Chamada INCT-MCTI/CNPQ/CAPES/FAPs nº 16- 2014  
Processo: 193.001.263/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 00026/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Reinhardt Adolfo Fuck como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília-UNB como

Instituição Executora. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 3.511.418,67 (Três milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) a serem liberados em 05 parcelas, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estudos Tectônicos". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.0001; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2017NE01568, valor: R\$ 90.949,20; PT 19.571.6207.6026.0001, Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2017NE01567, valor: 611.334,53. Data da assinatura: 08/11/2017; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida Diretor-Presidente FAPDF; pelo OUTORGADO Reinhardt Adolfo Fuck e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura - Reitora da UNB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 17/11/2017, pg. 43.

#### EDITAL Nº 06/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA SOBRE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS NO DISTRITO FEDERAL RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF, apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, título do projeto e valor aprovado: Andrei Domingues Cechin, Agricultura familiar de base agroecológica no Distrito Federal: desafios e inovações no acesso aos mercados, R\$ 11.240,00; Antonio Jose Camillo de Aguiar, Ciência cidadã como ferramenta para o conhecimento e monitoramento da diversidade de abelhas sem ferrão do Distrito Federal, R\$ 34.900,00; André Luís Brasil Cavalcante, Estudo quantitativo das concentrações de soluto e níveis de saturação de fluidos a partir de estudos hidrogeofísicos na zona não saturada, R\$ 74.481,24; Arminda Moreira de Carvalho, Modelagem de carbono, nitrogênio e gases de efeito estufa em sistemas com boas práticas agrícolas no cerrado do DF, R\$ 100.000,00; Carlos Henrique Eça D'almeida Rocha, Levantamento e caracterização das nascentes localizadas na unidade hidrográfica do Riacho Fundo, R\$ 83.450,00; Cesar Koppe Grisolia, Investigação e monitoramento toxicológico de poluentes emergentes no Lago Paranoá - Brasília, DF, R\$100.000,00, Cícero Célio de Figueiredo, Biomassa pirolisada como alternativa para viabilizar o uso do lodo de esgoto na agricultura: efeitos agrônômicos e riscos ambientais associados, R\$ 64.172,00; Fernanda Caroline Silva Goes, Análise de BTEX e padrão microbiológico em águas subterrâneas de postos de revenda de combustível ou áreas limítrofes no Distrito Federal, R\$ 77.180,00; Gervásio Fernando Alves Rios, Medição do consumo de água no cultivo do pimentão com sistema automatizado de baixo custo, R\$ 20.876,32; Henrique Salmazo da Silva, Efeitos de uma intervenção ambiental educativa envolvendo idosos e adolescentes do Distrito Federal: Meio Ambiente, Sustentabilidade e Políticas Públicas Socioambientais, R\$ 98.600,00; João Henrique da Silva Rego, Análise da microestrutura de materiais cimentícios com agregados reciclados miúdos (arm) produzidos no Distrito Federal, R\$ 100.000,00; Júlia Machado de Lima, Horta Escolar Inteligente: educação ambiental, tecnologia e emancipação social, R\$99.010,00; Marcos Brandão Braga, Método simplificado para manejo de irrigação em hortaliças no Distrito Federal, R\$ 38.500,00; Mariana Rodrigues Fontenelle, Padronização de inóculos microbianos como fonte alternativa de N e P na fertilização de alface, R\$ 64.340,00; Marina Rolim Bilich Neumann, Estimativa e monitoramento do consumo de água pela agricultura irrigada por meio de imagens de sensoriamento remoto orbitais e Sistemas Aéreos Não Tripulados, R\$ 99.820,00; Marta Adriana Bustos Romero, Estudos sobre a relação entre mudanças climáticas e Ilhas de calor urbanas em Brasília. Ênfase na configuração urbana e na avaliação da sustentabilidade e desempenho ambiental, R\$ 63.600,00; Regina Célia de Oliveira, A contribuição das Gramíneas nativas das matas de galeria na disponibilidade hídrica do Distrito Federal, R\$ 91.741,05; Rodrigo de Almeida Heringer, Estudo da Influência do Uso e Ocupação do Solo no Regime Hídrico da Bacia do Lago Paranoá, R\$ 75.304,00; Rodrigo Studart Corrêa, A restauração ecológica em jazidas revegetadas com lodo de esgoto no Distrito Federal: entendendo a participação de filtros ecológicos, R\$ 70.452,50; Rogério Jose Câmara, Concepção e desenvolvimento de Sistema Interativo para o aperfeiçoamento da gestão de Comunidades que Sustentam a Agricultura no DF, R\$ 88.637,20.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017  
PROCESSO: 431.000.756/2017. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPES. DO OBJETO: a) Este instrumento tem por objeto executar o Serviço Especializado de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para sua proteção social, reduzindo as violações de seus direitos, seus agravamentos ou reincidências, aumentando a identificação de situações de violações de direitos nos territórios e reduzindo o número de pessoas em situação de rua, a ser executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. DA META: atender a 3.000 (três mil) pessoas em Serviço de Abordagem Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.904 - FAS, Programa de Trabalho: 08.244.6228.4154.0001 - PSE - DF, Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos: 100 - 158. O empenho é de R\$ 757.620,00(setecentos e cinquenta sete mil e seiscentos vinte e reais) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00484 e 2017NE00485 emitidas em 05/12/2017 sob o evento nº 400091, na modalidade de Empenho Global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência na data da sua assinatura até 04/12/2022. ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, MARLENE DE FA-

TIMA AZEVEDO - Secretária Interina da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e pela OSC, ALINE DE SOUSA NASCIMENTO - Presidente do Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2017**  
**PROCESSO:** 431.000.035/2017. **PARTES:** O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA. **DO OBJETO:** O presente Contrato, por dispensa de licitação, tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, para atender a demanda da Contratante, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 006/2017 - PAPA/DF e seus anexos. **DO VALOR:** Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos na Proposta Técnica de Venda - PTV, a Contratada receberá o valor total estimado de R\$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), obedecendo-se ao limite individual de venda. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4173.0002 - Fornecimento Emergencial de Alimentos - DF; III - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário - Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.32; V - Subelemento: 04 - Gêneros Alimentícios; VI - O valor estimado para 2017 é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e para 2018 o valor estimado é de R\$ 689.400,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). O empenho inicial é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00647, emitida em 20/10/2017, sob o evento nº 400091 - empenho de despesa. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a entrega total dos produtos adquiridos. **ASSINATURA:** 27/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela Contratada, DIRCEU ANTÔNIO GULGIELMIN - Presidente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017**  
**PROCESSO:** 431.000.032/2017. **PARTES:** O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME. **DO OBJETO:** aumentar o quantitativo contratual, sendo a metragem inicial de 66.575 m², correspondendo ao valor de R\$ 8.654,75 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que com o acréscimo de metragem em 24,28% passará para 82.738,24 m², com o valor contratual de R\$ 10.755,97 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93, justificativa de fls. 194/198 e dotação orçamentária à fl. 205. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08122600285179805 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem: 78 - Serviços de Limpeza e Conservação; VI - Valor Disponibilizado: R\$ 6.491,06 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) por meio da Nota de Empenho nº 2017NE00548, emitida em 04/09/2017, na modalidade - 2 - estimativo. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de assinatura. **ASSINATURA:** 10/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA - Sócio.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2016**  
**PROCESSO:** 431.001.156/2016. **PARTES:** O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA ME.. **DO OBJETO:** a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada; b) ressaltar o direito de reajuste previsto no contrato nos moldes da legislação vigente. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** I - Unidade Orçamentária: 25.101 e 25904; II - Programa de Trabalho: 08244622841610001 e 11244600223965370; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 358010330 e 100000000; V - Valor do Contrato: R\$ 6.597.739,79 (seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); O empenho inicial é de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil), conforme Notas de Empenho nºs 2017NE00705 e 2017NE00467, emitidas em 20/11/2017, na modalidade estimativo. **DA VIGÊNCIA:** na data de assinatura. **ASSINATURA:** 24/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, Secretária de Estado Interina, e pela Contratada ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA, Representante.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2016**  
**PROCESSO:** 431.000.437/2016. **DAS PARTES:** O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil, CASA DO CANDANGO. **DO OBJETO:** a Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desemboço, objetivando ampliação da meta de 45 (quarenta e cinco) para 50 (cinquenta) vaga/mês, sendo 10 independentes e 40 dependentes, de acordo com as justificativas constantes dos documentos às fls. 343 a 344 e conforme consta nos autos fl. 310/311 e 313/314, bem como aprovação da Subsecretaria de Assistência Social às fls. 308/309 e autorização da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social à fl. 307. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência na data da sua assinatura. **ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO - Secretária Interina da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e pela OSC, WILIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO - Presidente da Casa do Candango.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2017**  
**PROCESSO:** 00431.00005607/2017-17. **PARTES:** O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.. **DO OBJETO:** Contratação Emergencial por meio de Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de

alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Itapoã, Distrito Federal, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica a Convocação para Dispensa de Licitação nº 04/2017, Ratificação da Dispensa de Licitação nº 04/2017, da Proposta (doc. SEI nº 2997168), que passam a integrar o presente Termo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DO VALOR:** O valor estimado total do Contrato é de R\$ 1.497.600,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003; III - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 170.716,00 (cento e setenta mil, setecentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00702, emitida em 20/11/2017 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **ASSINATURA:** 22/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, Secretária de Estado Interina, e pela Contratada LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO, Sócio.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017**  
**PROCESSO:** 00431.00005654/2017-61. **DAS PARTES:** O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a Organização da Sociedade Civil, CENTRAL ORGANIZADA DE MATRIZ AFRICANA - AFROCOM. **DO OBJETO:** Realização do IV Encontro de Mulheres de Terreiro do Centro-Oeste. **DO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** valor global da parceria de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0043; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00757, emitida em 07/12/2017. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. **ASSINATURA:** 07/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Pela SEDESTMIDH, JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO - Secretária Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal DE e pela OSC, AMÉRICO NEVES FILHO - Presidente da Central Organizada de Matriz Africana - AFROCOM.

**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017**  
**PROCESSO:** 00431.00005654/2017-61. Termo de Fomento nº 01/2017-SEDESTMIDH, firmado entre Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e a Central Organizada de Matriz Africana-AFROCOM. **Objeto:** Declaração de Nulidade do Termo de Fomento nº 01/2017, que trata da Realização do IV Encontro de Mulheres de Terreiro do Centro-Oeste. **Infringência ao Decreto Distrital nº 37.843/2016.** Brasília-DF, 07 de dezembro de 2017. **MARLENE AZEVEDO** Secretária de Estado, Interina.

#### DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;  
**NOTIFICADA:** Inovação Alimentos e Serviços EIRELI ME, com domicílio indefinido, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.  
 Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei 9.784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/01, a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.  
 A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram em 03/11/14, o Contrato nº 26/2014, com o seguinte objeto: prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço) adequada e saudável no Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência constante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN/DF.  
 Isso posto, insurge o direito da NOTIFICANTE em acusar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 26/2014, o que pode ensejar em aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10% sobre o valor do contrato, correspondente a R\$ 1.318,20 (hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 e subitem 3 e 6.2.2 do item XVI do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN, por inexecução da Cláusula Décima Primeira, item 11.12 e 11.25, do Contrato nº 26/2014, bem como do item XIV, itens 1 a 4 do Pregão Eletrônico nº 145/2014, consoante processo nº 380.001.489/2015.  
 Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento e eventual manifestação, serem entregues na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.  
 A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.  
 A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Em 10 de novembro de 2017  
**FABIANO CARVALHO DOS SANTOS**  
 Diretor